



DECRETO Nº 2034/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1017/2022, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
AÇÃO	1006 - Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(126) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Possível Excesso de Arrecadação do Termo de Convênio Estadual nº 103629/2022, no valor de R\$ 250.000,00 e Termo de Convênio Estadual nº 103630/2022, no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE JANEIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos